

Considerações sobre o Presidencialismo de Coalizão no Brasil

Rusley Breder Biasutti¹

O objetivo deste artigo é analisar as relações entre Executivo e Legislativo na democracia brasileira, sobretudo no período de redemocratização que teve início com o fim da Ditadura Civil-Militar que perdurou entre os anos de 1964 e 1985, e demonstrar como a inserção de novos partidos políticos no jogo institucional abriu espaço para um tipo de relação entre os poderes que passou a ser conhecido na literatura como *presidencialismo de coalizão*. Busca-se aqui reconstruir a trajetória desta prática, desde de seu surgimento, passando por um momento em que ela adquiriu ampla aceitação entre os partícipes do jogo político institucional brasileiro, nos três níveis da federação – a tal ponto de ser defendida por alguns como o único caminho para a governabilidade – até chegarmos, finalmente, ao momento da atual crise política que se instalou no Brasil. Alguns analistas políticos, ao se debruçar sobre a grave situação de crise instaurada no país, no segundo governo Dilma, indicam que um dos problemas que desencadeou tamanho impasse institucional é exatamente o fim do arranjo entre as forças políticas em torno de uma coalizão capitaneada pelo Chefe do executivo.

O conceito de *presidencialismo de coalizão* foi cunhado pela primeira vez no Brasil por Sergio Abranches em seu, agora clássico, artigo intitulado *Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro*, publicado em 1988 na *Dados – Revista de Ciências Sociais*². No entender de Abranches, o presidencialismo brasileiro constituiria um sistema de governo *sui generis*, sendo um regime com características próprias não encontradas em nenhum outro sistema presidencialista pelo mundo. Daí a adjetivação decorrente: *presidencialismo de coalizão*. Nas palavras do próprio autor,

o Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o 'presidencialismo imperial', organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade

1 Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFES. Bolsista Capes.

2 ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados: revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1988.

concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, 'presidencialismo de coalizão'³.

O autor nos diz que as inquietações que, à época, o levaram a publicação do artigo estão diretamente relacionadas aos debates produzidos pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, que tinha como tarefa elaborar uma nova Constituição para o Brasil que acabara de sair de um longo período sob o Regime Civil-Militar instaurado no país entre 1964 e 1985⁴. A abertura democrática proporcionada pelo fim do regime demandava novas instituições políticas. Os parlamentares constituintes então, reunidos na Assembleia, após acalorados debates sobre o assunto, decidiram adotar para o Brasil o sistema presidencialista. A adoção desse modelo político-institucional não inaugurava entre nós nenhuma novidade, e seguia premissas muito similares as que o país já havia experimentado no período conhecido como República Populista que durou de 1945 a 1964⁵.

Lúcia Hippolito, em seu clássico estudo sobre o PSD intitulado *De raposas e Reformistas*, publicado em 1984 e tendo como base sua dissertação de mestrado, argumenta que a estabilidade de todo o sistema político dependia da habilidade do partido que ocupava o centro do espectro político, o PSD, em fazer alianças tanto com o partido à esquerda, o PTB, quanto com o partido à direita, a UDN. “Deste ponto de vista, as diferentes coalizões de governo teriam sido resultado de uma lógica inerente ao quadro de polarização que derivava das eleições”.⁶

Segundo Abranches, os dois modelos, o da República Populista e o que se recém inaugurava em 1988, “com algumas diferenças importantes”, possuíam características muito semelhantes entre si. Ambos “eram regimes presidencialistas, federativos e com centralização fiscal e tributária na União”, marcados por

3 ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados: revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1988. p. 21-22

4 ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Os papéis dos poderes: o atual presidencialismo de coalizão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OMqppAreWZg>. Acesso em julho de 2016.

5 HIPPOLITO, Lucia. **De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

6 PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001. p. 45

“um federalismo muito assimétrico com alta desigualdade entre os Estados, um sistema muito interdependente entre Executivo e Legislativo, em que o Presidente não consegue governar sem o Legislativo e o Legislativo precisa do Presidente para alocar recursos para seus Estados e redutos eleitorais.”⁷

Em termos práticos, isso significa que sem a construção de uma base de apoio no Congresso Nacional, o Chefe do Executivo brasileiro não é capaz de tornar viáveis suas tentativas de implantação de políticas de Estado.

De acordo com o historiador e cientista político André Pereira, o termo coalizão de governo “se refere ao processo pelo qual diferentes partidos políticos se unem, com o objetivo de constituir e/ou apoiar o Executivo”⁸. Nos regimes presidencialistas, isso se daria na composição dos Ministérios. Em condições ideais do tipo weberiano, a prática possuiria uma necessidade autoevidente: em situações em que nenhuma força majoritária emerge do processo eleitoral, o novo Governo se vê obrigado a construir sua base de apoio no Legislativo por meio de uma série de acordos e alianças. Na prática, verificam-se coalizões muito maiores que o mínimo necessário à garantia de governabilidade, ou, em alguns casos, menores, porém igualmente eficientes.

Ainda de acordo com Abranches, estas mesmas características presentes na República Populista marcaram um período de muita instabilidade política. Dessa forma, no artigo escrito pelo autor, em 1988, transparece a busca por mecanismos mediadores para crises entre o Executivo e o Legislativo, que constituem fatos corriqueiros e recorrentes nos governos de coalizão.

Como o próprio subtítulo do artigo de Abranches indica – “o dilema institucional brasileiro” – umas das especificidades do sistema político brasileiro, segundo o autor, estaria diretamente relacionada as dificuldades da instalação de uma ordem democrática estável no país, que engendrasses uma relação harmônica entre os poderes Executivo e Legislativo. Para o autor, o presidencialismo de coalizão caracterizaria um sistema instável,

7 ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Os papéis dos poderes: o atual presidencialismo de coalizão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OMqppAreWZg>. Acesso em julho de 2016.

8 PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001. p. 45

de alto risco e cuja sustentação baseia-se, quase exclusivamente, no desempenho corrente do governo e na sua disposição de respeitar estritamente os pontos ideológicos ou programáticos considerados inegociáveis, os quais nem sempre são explícita e coerentemente fixados na fase de formação da coalizão.⁹

Fernando Limongi, em seu artigo *Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório*¹⁰, busca precisar qual a contribuição de Abranches para o debate institucional naquele momento em 1988, marcado pelos debates da Constituinte, e observa que a intenção do autor era a de intervir nas discussões, desviando o foco de análise, ao tentar demonstrar que reformas nas legislações partidárias e eleitorais que visassem a redução do número de partidos seriam inócuas no que tange a garantia de estabilidade política. De acordo com o argumento de Abranches, mesmo saindo do processo eleitoral com maioria formada no Congresso, os presidentes seriam forçados a formar coalizões para governar. Isso porque não é o critério partidário que rege a formação das coalizões, ou melhor, não pode ser esse o único critério, uma vez que tais coalizões não garantiriam a base de sustentação política necessária ao presidente. Há, no caso brasileiro, um segundo elemento que se impõe na formação das coalizões: um elemento regional.

A lógica da formação de coalizões tem, nitidamente, dois eixos: o partidário e o regional (estadual), hoje como ontem. É isso que explica a recorrência das grandes coalizões, pois o cálculo relativo à base de sustentação política do governo não é apenas partidário-parlamentar, mas também regional¹¹.

É esse elemento, de acordo com Abranches, que garante ao caso brasileiro características de um presidencialismo singular. É o fato de a formação da base de apoio não poder ser exclusivamente partidária. Pesam mais na formação das coalizões o Federalismo, o poder dos governadores e a heterogeneidade social do país.

9 ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados: revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1988. p. 27

10 LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estud.** – CEBRAP. São Paulo, n. 76, 2006 p. 17-41

11 ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados: revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1988. p. 22

No modelo criado por Abranches, as coalizões, portanto, não entram no governo como elementos estabilizadores das relações entre os poderes, mas são elas próprias a expressão e causa das dificuldades dos presidentes de governar. Em suma, é a necessidade de criar coalizões para além das estruturas partidárias o elemento que gera instabilidade institucional.

Para compreendermos as relações entre Executivo e Legislativo que ganham forma institucional a partir da constituição de 1988 é fundamental entendermos os caminhos que levaram o Brasil a redemocratização e a conseqüente ampliação do quadro partidário.

A ditadura civil-militar que se instalou no Brasil, em 1964, interrompeu de forma abrupta a normalidade democrática que havia sido instituída no país desde 1946. No entanto, embora o contexto fosse de exceção, o regime político que se instaurou a partir do golpe conservou instituições e práticas reconhecidamente democráticas.¹²

Dessa forma, o golpe civil-militar, apesar de constituir um ato político marcado pela força e interrupção da então conturbada democracia brasileira, não desorganizou os dispositivos democráticos vigentes até aquele momento. Mesmo que em alguns episódios suas prerrogativas tenham sido sobrepujadas, os poderes Legislativo e Judiciário continuaram funcionando. O calendário eleitoral também foi religiosamente mantido, ainda que não fosse garantida a ampla e irrestrita participação política.

Maria D'alva G. Kinzo, em seu artigo intitulado *A democratização Brasileira: um balanço do processo político desde a transição*¹³, chama nossa atenção para as particularidades do regime que se instalou no Brasil, muito diferente em termos de organização política do que os demais regimes autoritários que surgiram na América Latina no mesmo período. Para ela,

No âmbito da política, há que se lembrar a emergência de uma situação bastante paradoxal. Por um lado, tratava-se de um regime tipicamente militar no sentido de que as Forças Armadas, enquanto instituição, passavam (após o golpe civil-militar que depôs João Goulart em 1964) a dirigir o país. Tal situação necessariamente levaria a que a instituição militar

12 KINZO, Maria D'alva G. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. Trad. Heloisa Perrone Attuy. São Paulo: Vértice, 1988. p 15.

13 KINZO, Maria D'alva G. **A democratização Brasileira: um balanço do processo político desde a transição**. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, n. 4, v. 15, 2001.

passasse a ser também uma arena de disputa pelo poder político, o que teria consequências não apenas na coesão interna da organização, mas também em toda a dinâmica política. Conflitos entre oficiais moderados e radicais permearam os 21 anos de governo militar gerando frequente instabilidade política. Por outro lado, tratava-se de uma situação que manteve em funcionamento os mecanismos e os procedimentos de uma democracia representativa: o Congresso e o Judiciário continuaram em funcionamento, a despeito de terem seus poderes drasticamente reduzidos e de vários de seus membros serem expurgados; manteve-se a alternância na presidência da República; permaneceram as eleições periódicas, embora mantidas sob controles de várias naturezas; e os partidos políticos continuaram em funcionamento, apesar de a atividade partidária ser drasticamente limitada¹⁴.

Essa situação será determinante para a atuação dos agentes políticos que, durante um longo período, se reorganizaram institucionalmente dentro do modelo bipartidário proposto pelos Ato Institucional de n. 2 e o Ato Complementar n. 4. Um dos objetivos do AI-2, de 27 de outubro de 1965, era eliminar do jogo político velhos partidos progressistas e reformistas encampados sob as siglas PSD e PTB¹⁵. Um mês depois, em 20 de novembro de 1965, o Ato Complementar n.4 estabeleceu um rígido regime partidário segundo o qual tornava-se praticamente inviável a criação de mais que dois partidos, uma vez que os partidos deveriam organizar-se a partir do próprio parlamento, tendo um número mínimo de membros efetivos entre seus quadros que deveria ser composto por 120 deputados e 20 senadores cada¹⁶.

O interessante é que não ocorreu simplesmente a extinção dos antigos partidos, mas, sim, a configuração de um novo sistema partidário, do qual o regime esperava obter certo nível de legitimidade política e estabilidade para exercer o seu domínio autoritário ditatorial. De fato, os militares reafirmaram o hibridismo político do regime ao se proporem a aceitar um partido que desse sustentação ao governo, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) – formada essencialmente por ex-membros da UDN –, e outro de oposição, o Movimento

14 KINZO, Maria D'alva G. **A democratização Brasileira: um balanço do processo político desde a transição**. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, n. 4, v. 15, 2001.

15 9 Art. 18. Ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros.

16 Art. 1º Aos membros efetivos do Congresso Nacional, em número não inferior a 120 deputados e 20 senadores, caberá a iniciativa de promover a criação, dentro do prazo de 45 dias, de organizações que terão, nos termos do presente Ato, atribuições de partidos políticos enquanto êstes não se constituírem.

Democrático Brasileiro (MDB), tendo de forma majoritária os deputados do PTB como membros fundadores. Evitava-se, assim, um sistema de partido único¹⁷.

A elite política organizar-se-á, doravante, nesses dois partidos distintos. De um lado, os de inclinação à direita do espectro político estavam reunidos na ARENA; do outro, compondo uma espécie de oposição consentida ao regime, reuniam-se políticos em uma ampla frente partidária denominada MDB. Essa última legenda reunia todos aqueles que de alguma forma faziam oposição ao regime militar, ou que não encontraram espaço de atuação dentro da ARENA. Dessa forma, não há entre seus membros nenhuma ou pouca identidade ideológica. Em termos político-ideológicos, poderíamos encontrar as mais diversas vertentes dentro do MDB – desde grupos de esquerda, ex-membros do PCdoB e do PCB, até moderados ou conservadores mais alinhados com a direita.¹⁸

Parece claro que a nova configuração do regime partidário não tinha como objetivo a criação de um espaço de atuação democrática para os diferentes agentes políticos. O que o novo regime pretendia com a criação desses novos partidos era garantir para si um certo grau de legitimidade e estabilidade institucional. Assim, por um lado, evitava-se um sistema de partido único, passível de críticas advindas do exterior, e por outro, mantinham-se afastadas as possíveis perturbações políticas que um sistema multipartidário poderia causar. Sobre isso, Rogério Schmitt, na obra *Partidos políticos no Brasil (1945-2000)*¹⁹, diz que

se, por um lado, o regime autoritário queria evitar a criação de um sistema de partido único, por outro também não poderia reproduzir a alegada fragmentação partidária do período precedente. Restava então a alternativa do bipartidarismo, característico das democracias anglo-saxãs (Estados Unidos e Inglaterra, por exemplo)²⁰.

17 SOARES, A. O. ; TAUIL, R. ; COLOMBO, L. A. . O bipartidarismo no Brasil e a trajetória do MDB. In: **Sinais (UFES)**, v. 1, p. 7-29, 2016.

18 PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001. p. 51

19 SCHMITT, Rogério. *Partidos políticos no Brasil (1945-2000)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000

20 SCHMITT, Rogério. *Partidos políticos no Brasil (1945-2000)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. p. 32

Os militares, ao articular essa nova forma de organização partidária, esperavam engendrar uma forma específica de formatação político-institucional que, ao limitar o número de partidos e a eventual ampla participação política, excluía do jogo democrático agentes historicamente organizados em movimentos sociais e legendas mais à esquerda; e que, permitindo a participação de poucos em um sistema bipartidário, garantia a existência concreta de uma oposição fraca – que não ameaçava a estabilidade do regime – garantindo assim sua artificial legitimidade.

Durante os longos 21 anos do regime autoritário, o chefe do Executivo, ocupando o cargo da presidência, governará, basicamente, por meio de Decretos-Lei e Atos Institucionais. Segundo André Pereira, “a elite política, por sua vez, era irresponsável, no sentido de que não podia iniciar propostas. Tanto a ARENA como o MDB simplesmente reagiam às medidas enviadas pelo Executivo”²¹. Não se fazia necessário, portanto, a prática de formação de alianças e coalisões no Congresso que garantissem a governabilidade necessária ao Executivo. As políticas de Estado eram impostas de cima para baixo durante os anos em que o modelo bipartidário perdurou.

Cabe agora verificar como a introdução de novos partidos, durante o período conhecido como abertura democrática, conduzirá o sistema político brasileiro a uma inexorável necessidade de composição de coalisões para compor os novos governos. O que culminará com o aparecimento dessa nova prática política que aqui analiso conhecida como *presidencialismo de coalisão*.

Durante anos, os dois partidos que formavam o sistema bipartidário brasileiro comportaram-se em conformidade com o esperado pelos militares. De 1966, quando da criação do modelo, até meados da década de 1970, a ARENA terá um desempenho praticamente hegemônico nas eleições, ao passo que o MDB, multifacetado e fragilizado por sua origem artificialmente imposta, terá um desempenho eleitoral modesto. Aos olhos do eleitor, o partido era incapaz de cristalizar uma opção viável de oposição, sendo também vítima de perseguições e de uma imagem geral estigmatizada pela opinião pública – colava-se facilmente ao partido a alcunha de “subversivo” e “comunista”, contrário ao estabelecimento da

21 PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001. p. 51

ordem²². Um outro fato que confirma o desprestígio do partido e sua incapacidade de apresentar-se como oposição de fato pode ser confirmado pela anedota que se tornou bastante popular à época e que dizia ser o MDB o partido do ‘sim’, ao passo que a ARENA era o partido do ‘sim, senhor’.²³

As intenções de criar uma oposição fraca no MDB haviam sido bem-sucedidas por parte dos militares, no entanto, as conseqüentes derrotas eleitorais criaram uma imagem muito negativa do partido, o que colocava em risco a própria legitimidade do sistema bipartidário. Mais do que uma oposição fraca, o regime demandava uma oposição que existisse “efetivamente”, pois esse requisito era algo importante para a estabilidade do regime e a sua “legitimidade”, ou seja, “uma oposição demasiadamente fraca não era de modo algum conveniente” (KINZO, 1988, p. 136).

Essa situação começa a mudar a partir das eleições de 1974 em que MDB e Arena praticamente saíram empatados do pleito²⁴. Ao passo que o MDB se fortalece nos pleitos eleitorais – o que se dá em decorrência de sua aproximação com a sociedade civil, a ARENA começa a perder espaço. O desenho político partidário construído por meio dos Atos Institucionais n. 2 e n.4 começa a se desfazer. Além do erro de estratégia cometido pelos militares ao juntar no MDB amplos setores da oposição, o que em termos eleitorais gerava uma simplificação das opções²⁵, segundo Lamounier e Meneguello, as razões que explicam o fenômeno dão-se nos seguintes termos:

a base demográfica da competição eleitoral, na segunda metade dos anos sessenta, tornara-se muitíssimo mais favorável a partidos urbanos de oposição do que a vigente em 1945 ou mesmo nos anos 50. As elevadas taxas de crescimento da população, a rapidez da urbanização, e, sobretudo, a formação de gigantescas áreas metropolitanas tornavam extremamente improvável que o eleitorado, em sua maioria, viesse a

22 KINZO, Maria D’alva G. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. Trad. Heloisa Perrone Attuy. São Paulo: Vértice, 1988. p 39.

23MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Introdução à história dos partidos políticos brasileiros**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. p.97

24 KINZO, Maria D’alva G. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. Trad. Heloisa Perrone Attuy. São Paulo: Vértice, 1988. p.73

25 REIS, Fábio Wanderley. Identidade política, desigualdade e partidos brasileiros. In: **Novos Estudos – CEBRAP**, n. 87, 2010 p. 66

compartilhar de maneira duradoura a frágil simbologia associada a esse propósito de deslegitimação. Mesmo no auge do “milagre”, as vitórias eleitorais da ARENA não puderam prescindir de pesadas doses de coerção, sob a forma de constrangimentos legais que limitavam a propaganda eleitoral, ou, mais diretamente, pelo cerceamento de candidaturas ou pela cassação de mandatos e suspensões de direitos políticos²⁶.

Apesar de não ter se tornado maioria no Congresso, o MDB ganhou força, se tornando parte importante do jogo político institucional. Dado que o quórum necessário para a aprovação de emendas constitucionais exigia a aprovação de dois terços de cada uma das casas parlamentares, o governo não mais conseguiria aprovar suas emendas sem que fosse necessária a cooptação de parte do partido de oposição. A lógica do “sim/sim, senhor” havia sido superada. Doravante, as relações entre Executivo e Legislativo tiveram que ser alteradas, lançando mão de processos de negociação entre o Executivo e parlamentares.

A partir das derrotas de 1974, os militares passam a entender que para manter sua autonomia o regime partidário até então vigente precisa ser modificado. Em 1978, preocupado com mais uma eventual derrota da ARENA nas eleições, o governo passa a estimular debates que tinham como objetivo a criação de novos partidos. O objetivo era claro, agravar os conflitos entre as vertentes internas que compunham o MDB e, em consequência, enfraquecer o partido. Em 22 de janeiro de 1979, os militares se posicionaram de maneira radical ante a situação, aprovando uma reforma partidária que acabava com a ARENA e o MDB. Chegava ao fim a experiência bipartidária e o sistema político brasileiro assistia ao reflorescimento do multipartidarismo. A pulverização da oposição em diversos partidos acarretou seu enfraquecimento e deu sobrevida ao regime autoritário.²⁷

A reforma partidária acabou levando ao surgimento de cinco legendas: o PDS, o PMDB, o PTB, o PDT e o PT. Jairo Nicolau, em *Multipartidarismo e Democracia*²⁸, de

26 LAMOUNIER, Bolívar; MENEGUELLO, Rachel. Partidos políticos e consolidação democrática – o caso brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 68.

27 MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Introdução à história dos partidos políticos brasileiros**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. p. 105

28 NICOLAU, J.M. *Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-94)*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

1996, demonstra que, anos mais tarde, uma emenda constitucional que objetivava a legalização dos partidos comunistas permitiu a criação de inúmeras legendas, pulverizando ainda mais os partidos.

André Pereira chama atenção para o fato de que as cisões entre partidos e sua eventual multiplicação “não foi provocada por grandes diferenças ideológicas”, e que

daí adveio um sistema no qual tanto a direita quando o centro e a esquerda se viram povoados por uma série de partidos, cuja diferença mais importante não se dá em termos de propostas políticas públicas, mas sim de ocupação de espaços no poder. Isto fez com que a disputa entre os partidos se concentrasse no acesso a cargos e recursos por meio de posições no Parlamento²⁹.

Começam aqui as relações que configurarão o tipo de práticas que passaram para a literatura sob a alcunha de *presidencialismo de coalizão*. A fragmentação partidária e a fraca identidade ideológica dos novos partidos fazem com que as relações entre Executivo e Legislativo não se assentem em programas políticos previamente elaborados no interior das legendas. As negociações muitas vezes ocorrem de forma escusa e a despeito das legendas que compõem o parlamento, estando focadas na figura do parlamentar e em seus interesses próprios – ou quanto muito, com vistas nos interesses de sua base eleitoral.

É a essa situação que Sergio Abranches, citado na introdução desse artigo, tentará apresentar alternativas. No entanto, e apesar dos apelos feitos por Abranches, a Constituinte, ao delegar um conjunto de poderes excessivos ao presidente e ao concentrar os poderes em um parlamento composto por partidos sem identidade ideológica, institucionalizará, definitivamente, o *presidencialismo de coalizão*.

Nos governos democraticamente eleitos após o fim da ditadura civil-militar, a formação de coalizões de governo terá dois objetivos principais: evitar a criação de CPIs que expõem as fragilidades do governo e, eventualmente, criam dificuldades legais para a implementação de políticas de Estado; e evitar a instauração de processos de *impeachment*.

29 PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001. p. 52

Como Abranches já alertava em 1988, a formação dessas coalizões dá-se em bases extremamente frágeis e à despeito dos partidos que compõem o parlamento. A tese de Abranches, de certo modo, confirmar-se-á no dia 2 de dezembro de 2015, data em que o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, autorizou a abertura de processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Ainda não sabemos o desfecho da crise política instaurada no país desde então, mas suas origens, como tentei demonstrar, remontam as delicadas relações entre Executivo e Legislativo que, historicamente, constituem parte fundamental do jogo político no Brasil.

Referências bibliográficas

ABRANCHES, Sérgio Henrique. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados: revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1988.

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Os papéis dos poderes: o atual presidencialismo de coalizão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OMqppAreWZg>. Acesso em julho de 2016.

HIPPOLITO, Lucia. **De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KINZO, Maria D'alva G. A democratização Brasileira: um balanço do processo político desde a transição. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, n. 4, v. 15, 2001.

KINZO, Maria D'alva G. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. Trad. Heloisa Perrone Attuy. São Paulo: Vértice, 1988.

LAMOUNIER, Bolívar; MENEGUELLO, Rachel. **Partidos políticos e consolidação democrática – o caso brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. In: **Novos estud. – CEBRAP**. São Paulo, n. 76, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Introdução à história dos partidos políticos brasileiros**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

NICOLAU, J.M. **Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-94)**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

PEREIRA, André. Coalizões de governo no presidencialismo. In: **Dimensões – Revista de História da Ufes**. Vitória, n. 12, 2001.

REIS, Fábio Wanderley. Identidade política, desigualdade e partidos brasileiros. In: **Novos Estudos – CEBRAP**, n. 87, 2010.

SCHMITT, Rogério. **Partidos políticos no Brasil (1945-2000)**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SOARES, A. O. ; TAUIL, R. ; COLOMBO, L. A. . O bipartidarismo no Brasil e a trajetória do MDB. In: **Sinais (UFES)**, v. 1, p. 7-29, 2016.